Processo nº 01/14 Fls. 82

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALAS E RETIRADA DOS MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ELABORADAS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB NÚMERO EM REFERÊNCIA.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **ADILSON RIBAS – ME, MARCELO DA SILVA MACENA – ME e CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital entregues mediante protocolo de recebimento. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:
Nas documentações apresentadas pela empresa CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNADES DE SOUZA, esta apresentou o comprovante de Regularidade com o FGTS vencido.
Nas documentações apresentadas pelas empresas ADILSON RIBAS – ME e MARCELO DA SILVA MACENA – ME verificou que referidas empresas estão em ordem.
Considerando os ditames da Lei nº 123/2006, resolveu a comissão habilitar e qualificar referidas empresas habilitadas e qualificadas para execução do objeto contratual. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

ADILSON RIBAS – ME

***R$ 71.466,50 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos);**
MARCELO DA SILVA MACENA – ME.
***R$ 72.049,90 (Setenta e dois mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), e**
CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.
***R$ 72.925,00 (Setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **ADILSON RIBAS – ME.,** pelo valor total de **R$ 71.466,50 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).** O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **ADILSON RIBAS – ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão

PROCESSO Nº 66/2014
Convite Compras e Serviços 1/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALAS E RETIRADA DOS MATERIAIS, EM RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BALNEÁRIOS NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: ADILSON RIBAS - ME
CNPJ: 09.478.853/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35123228793
ENDEREÇO: AL. VICK , 390 BAIRRO: MONTE CARLO
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP
FONE: (13)3842-1805
TOTAL: R$ 71.466,50(Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

ILHA COMPRIDA, 13 de Janeiro de 2014..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito